

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 204 DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a convocação para a 160ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 31 de março de 2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147.399, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS n. 158519, Dra. Nivea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, Sra. Carolina Lopes de Moraes Coren-MS n. 645.303, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 011084, Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Coren-MS n. 219938, Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783, e Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a participarem da 160ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 31 de março de 2023, na subseção do Coren, em Dourados-MS.

Art. 2º Os Conselheiros Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Dra. Nivea Lorena Torres, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Dra. Karine Gomes Jarcem e Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 31 de março, a ida será no dia 30 de março de 2023, e o retorno no dia 01 de abril de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar as Conselheiras Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Dra. Nivea Lorena Torres, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Sra. Carolina Lopes de Moraes, conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 30 março a 01 de abril de 2023.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º Os Conselheiros Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Dra. Karine Gomes Jarcem e Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, não farão jus a passagens terrestre de ida e retorno, pois estarão se locomovendo com veículo particular.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de março de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978